

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA INTERNA E EXTRA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 010/2025, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE
J&A Gestão em Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.728.474/0001-69. ENDEREÇO: Leopoldo Cezarano, 103, Centro, Cruz das Almas - BA, Cruz das Almas-Bahia. REPRESENTANTE LEGAL: Josemiria Miranda Silva, inscrito no CPF sob nº 785.288.795-34.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QUANT. DE APLICAÇÕES	VL. UNIT.	VL. TOTAL DE 01 APLICAÇÃO	VL. TOTAL DE 03 APLICAÇÕES
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA INTERNA E EXTRA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA	M²	1.448	3	R\$ 0,89	R\$ 1.288,72	R\$ 3.866,16
VALOR TOTAL DE 03 APLICAÇÕES							R\$ 3.866,16

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 17 de fevereiro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal